



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 08 de Julho de 2011 - Nº 3920

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.103

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, o servidor FRANCISCO JOSÉ VALADÃO JÚNIOR, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.111

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JÚLIA CONSTANTINO MACHADO para exercer a função gratificada de Gerente Jurídico Contencioso, Padrão FG-TA2, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima citada, através do Decreto nº 21.638/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.112

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 024/2011, de 15 de junho de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 024/2011

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 15 de junho de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da 3ª e última parcela referente ao Convênio celebrado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Projeto Nossa Criança, no valor de R\$ 256.711,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e onze reais) oriundo da Petrobrás Distribuidora S/A, Convênio nº 4600096131, datado de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim dia 15 de junho de 2011.

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.114

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAR PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DO MARCO LEGAL DA SEMDEF, DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para constituir comissão interna visando a elaboração de proposta de legislação unificada sobre a Secretaria Municipal de Defesa Social, Guarda Municipal e Agente de Trânsito, do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Nome	Cargo	Lotação
Edson da Silva Janoário	Procurador	PGM
Maick Filipe Itaborai Couto	Guarda Municipal	SEMDEF
Antônio Fernando Silva Souza	Gestor de Projetos e Recursos	SEMDEF
Gilmar Coutinho	Agente de Trânsito	SEMDEF
Giuliano Tavares Pinto da Silva	Ouvidor da Guarda Municipal	SEMDEF
Paulo Cesar Lugato	Corregedor da Guarda Municipal	SEMDEF
Rosinaldo dos Santos Correa	Guarda Municipal	SEMDEF
Jainer Rocha	Subsecretário de Defesa Social	SEMDEF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.957/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.115

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Art. 1º do Decreto nº 22.032, de 09/06/2011, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme a seguir:

Onde se lê:

Villinevy Koppe Robbi	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
-----------------------	------------------	-----------

Leia-se:

Villinevy Koppe Robbi	Assessor Técnico	PC-AS1/N2
-----------------------	------------------	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.116

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 07 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula	Percentual
Bruno Santos Jordaim	29531	50 %
Maria Cristina Barbosa Ribeiro Greggio	31943	50 %
Silvia Rodrigues Santana	33284	50 %
Elisandra Baiense Pereira Firmo	31901	30 %
Rafael Nunes de Lima	31912	50 %
Ivana Santana Carolino	10267	30 %
Aurizete Maria Schaidegger	26732	30 %
Elimário de Souza Mote	31920	50 %
Ronaldo Almeida Castro	13520	30 %

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora Silvia Rodrigues Santana, através do Decreto nº 21.270/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.117

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GILBERT GOMES DA SILVA para exercer a função gratificada de Coordenador de Suporte de Informática, Padrão FG-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor acima citado, através do Decreto nº 20.761/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.118

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES para exercer a função gratificada de Gerente do Centro Municipal de Saúde de Itaóca, Padrão FG-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. nº. 2 – 11.907/2011,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais efetivos, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de junho de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 536/2011

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROT. Nº
Adeir Brugnara	Motorista IV B 08 G	SEMSUR	2009/2010	16825/2011
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda Municipal VIA 11 F	SEMDEF	2009/2010	16331/2011
Alessandro Ornellas Speroto	Vigia I B 08 B	SEME	2009/2010	17256/2011
Almir Coelho Machado	Operador de Máq. E Veículos Especiais V A 09 B	SEMAG	2009/2010	16233/2011
Andesson Canzian Moraes	Motorista IV B 08 B	SEMCULT	2009/2010	16340/2011
Antônio Dalton Moulon Espolador	Motorista IV B 08 H	SEMSUR	2009/2010	16825/2011
Antônio Marques de Aguiar	Vigia I B 02 L	SEME	2009/2010	17256/2011
Aurélio Cleber da Silva	Gari I A 01 F	SEMSUR	2009/2010	16825/2011
Christiano dos Reis Sereno	Motorista IV B 08 E	SEMUI	2009/2010	16391/2011
Cléucio Antônio Albano	Ajudante Geral I A 01 G	SEMO	2009/2010	16759/2011
Dalmo de Oliveira	Gari I A 01 F	SEMAG	2008/2009	16233/2011
Darcy Luis Pancini	Vigia I B 02 B	SEME	2009/2010	17256/2011
Douglas Barbieri Gava	Motorista IV B 08 E	SEMUS	2009/2010	16832/2011
Durval Vicente de Oliveira Filho	Gari I A 01 F	SEMFA	2009/2010	16767/2011
Edson Soares Júnior	Motorista IV B 08 A	SEMUS	2009/2010	16832/2011
Elias Gomes dos Santos	Gari I A 01 F	SEMO	2009/2010	16759/2011
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de enfermagem IV B 08 C	SEMUS	2009/2010	16832/2011
Eny Leite da Silva	Ajudante Geral I A 01 B	SEMUTHA	2009/2010	16003/2011
Erenilda da Rosa Pereira	Gari I A 01 D	SEMSUR	2009/2010	16825/2011
Fernanda Neves Batista	Agente de trânsito VIA 11 E	SEMDEF	2009/2010	16331/2011
Fidelcino Roberto Pereira Neto	Gari I A 01 D	SEMSUR	2009/2010	16825/2011
Helton Pereira do Carmo	Gari I A 01 F	SEMO	2009/2010	16759/2011

Juliano Sessa de Abreu	Auditor Fiscal Tributário VII A 13 B	SEMFA	2009/2010	16767/2011
Marcelo de Mello Oliveira	Guarda Municipal VIA 11 F	SEMDEF	2009/2010	16331/2011
Márcio Costa Ribeiro	Odontólogo VI B 12 G	SEMUS	2009/2010	16832/2011
Marlúcio Correia Araújo	Vigia I B 02 B	SEME	2009/2010	17256/2011
Maurício Picoli Lima	Técnico Serviços Administrativo VI B 12 E	SEMASI	2009/2010	16542/2011
Resy Neves Rebello Alves	Odontólogo VI B 12 H	SEMUS	2009/2010	17646/2011
Valdeir Rocha	Gari I A 01 F	SEMSUR	2009/2010	16825/2011
Yuri Gagarin Sabino	Economista VII A 13 D	SEMDEC	2009/2010	17907/2011

PORTARIA Nº 537/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal PAULA TEIXEIRA GARRUTH, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 268/2011, de 04/07/2011	NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Contratação de empresa para fornecimento de Coquetel, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 027/2011.	20.919/2011 20.920/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 538/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Ana Nery Lugato de Souza	Professor PEB B C V	SEME	30 DIAS	02/06/2011	21.489/2011
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem	SEMUS	30 DIAS	20/06/2011	23.011/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal SORAYA HATUM DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 033/2011 04/07/2011	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou não Obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo, empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas unidades da PMCI	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/C LTDA	10.394/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 542/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.844/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal TANIA DE FRANÇA PADILHA

THOMAZ, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de junho de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 543/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.086/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde, concedida a referida servidora, através da Portaria nº 481, de 17/06/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 544/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.671/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal SANDRA REGINA LIMA CATEIN, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 19 de julho

de 2010, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 584, de 29 de julho de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 545/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.671/2010

RESOLVE:

Considerar autorizada a Cessão da servidora municipal LAZIR FIGUEIREDO NOGUEIRA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, ao Município de Jerônimo Monteiro - E.S, no período de 19 de julho de 2010 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 016/2009, de 03 de março de 2009, com ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 546/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.200/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal VANOR MODESTO DA SILVA, Recepcionista, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 04 de julho de 2011, após disposição para o Tribunal Regional Eleitoral-ES, concedida através da Portaria nº 352, de 30 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 547/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
Leandro Novaes Bernabe	Subsecretário	SEMDEC	2 - 8386/2011
Ricardo Coelho Lima	Secretário Municipal	SEMDEC	2 - 8386/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 270/2011**CONTRATADA:** EMPRESA MAQ MOVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIOS LTDA**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações do Anexo I, *itens 1 e 2*, da Ata de Registro de Preços nº 015611/2010 – Edital de Pregão nº 217/2010, do município de Guarulhos – SP.**VALOR:** R\$ 202.418,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE e da cota Salário Educação, a saber:

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.366.0005.2.027, Despesa: 4 4 90 52 24 00

Quota Salário Educação:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013, Despesa: 4 4 90 52 24 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário

Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Roberto Ricardo da Costa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 12.230/2011 e 1-19.437/2011**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 271/2011**CONTRATADO:** EMPRESA MAQ MOVEIS, MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIOS LTDA**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações do Anexo I, *Item 3/lote 2, Item 1/Lote 2 e Item 3/Lote 1*, da Ata de Registro de Preços nº 013411/2010 – Edital de Pregão nº 205/2010, do município de Guarulhos – SP.**VALOR:** R\$ 179.056,00 (cento e setenta e nove mil e cinquenta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE e da cota Salário Educação, a saber:

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.367.0005.2.028, Despesa: 4 4 90 52 24 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023, Despesa: 4 4 90 52 24 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.366.0005.2.027, Despesa: 4 4 90 52 24 00

Quota Salário Educação:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013, Despesa: 4 4 90 52 24 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Roberto Ricardo da Costa – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 12.236/2011 e 1-19.434/2011**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 034/2011**CONVENIENTE:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Integrar a conveniente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, visando a garantia da atenção integral à saúde básica.**VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 5/2009, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205, Despesa: 3 3 90 39 36 00

PRAZO: 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária da Saúde, e José Affonso Coelho – Presidente do convenente.

PROCESSO: Prot nº 51-12.910/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: SAULO ANTÔNIO PAZINI BARBOSA

OBJETO: Apresentação musical da banda MARRA, no dia 08 de julho de 2011, às 21h30, na programação da festa do Bairro Teixeira Leite, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-22.284/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: VITOR SIMÕES SILVEIRA

OBJETO: Apresentação musical da banda ARTES MUSICAIS, no dia 09 de julho de 2011, na programação festiva da Associação de Moradores do Bairro Ibitiquara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-24.439/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ADÃO LUIZ SANTOS

OBJETO: Apresentação musical da banda FORRÓ COUNTRY, no dia 10 de julho de 2011, na comunidade rural de Monte Líbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-23.938/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 104/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Registro de Preços

Dia: 21/07/2011 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 07/07/2011.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
Pregoeira Substituta

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certames licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 017/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica- Bairro São Geraldo- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 26/07/2011 - Hora: 09:00 h.

Tomada de Preços nº. 018/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Agroindústria na Comunidade de Monte Alegre- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 26/07/2011 - Hora: 10:30 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 07/07/2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010

Fica REVOGADO, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2010.

OBJETO: Telefonia Móvel.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal, considerando entendimento da SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos e DATACI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão Presencial nº. 060/2010, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM